

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI N.º 6840 DE 02 DE JULHO DE 2025

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DETRAN SEI N.º 6814 DE 23 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150112/000134/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria DETRAN SEI N.º 6814 de 23 de maio de 2025, publicada no D.O.E.R.J. de 27 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2025.

VINÍCIUS FARAH
Presidente do DETRAN/RJ